



ATA da 316ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 04/01/2017

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Julia Kishida Bochner, Coordenadora de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade (COMBIO), representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Marcela De Biase Damasceno, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.2523/15 – Areal Madressilva Ltda.** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **III. E-07/002.792/16 – Jorge Miura.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração COGEFISEAI/00146610 (penalidade: embargo de obra ou atividade). Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada, mantendo o embargo. **IV. E-07/512.586/12 – Posto Maria Cumprida Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **V.** Por solicitação do Vice-Presidente, o processo **E-07/002.12858/16 – Wellington Vinicius Arcanjo** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área

técnica de suspensão total das atividades de controle de vetores e limpeza de caixa d'água sem a devida licença ambiental. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **VI. E-07/002.16453/14 - Ampla Energia e Serviços S.A.; VII. E-07/101.595/05 - Enesco do Brasil Petróleo e Gás Ltda..** **Requerimento:** Deliberar quanto à baixa manual do sistema de licenciamento dos processos referentes aos itens **VI** e **VII**. **Decisão:** Baixa manual aprovada conforme considerações do Chefe de Gabinete. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

JULIA KISHIDA BOCHNER
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 4347935-9

MARCELA DE BIASE DAMASCENO
Representante da Diretoria de Licenciamento
Ambiental
Id. f. 562749-4

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0